



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIDE (International Chess Federation) e da CBX (Confederação Brasileira de Xadrez).
3. Executando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de janeiro de 2023 e adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez.
4. Cada IES poderá inscrever 01 estudante atleta no masculino e 01 estudante atleta no feminino.
5. Os estudantes atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com o *Rating* FIDE na modalidade clássica (standard). Para os estudantes atletas que não possuírem *Rating* CBX na modalidade clássica (standard) e em seguinte ordem alfabética do último sobrenome.
6. A organização disponibilizará o material necessário para a competição.
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, portanto uma caneta esferográfica e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as rodadas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
9. As competições serão disputadas em 06 (seis) rodadas, com a utilização de programa de emparelamento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
  - a. Confronto direto (código 11);
  - b. Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
  - c. Buchhols sem corte (código 37);
  - d. Sonneborn-Berger (código 52);
  - e. Maior número de vitórias (código 12).
10. O tempo de reflexão para cada estudante atleta será de 30 (trinta) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada. Ou 01 (uma) hora sistema nocaute.



11. O(a) estudante atleta perdedor por ausência (W.O.) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua IES, caso contrário será desclassificado da competição. O prazo para caracterização do W.O. será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.
12. A Reunião informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
13. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3ª colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naípe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes atletas.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.